



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Site: camaraguialopesdalaguna.ms.gov.br

“PORTARIA 008/2020-PRES”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - que devido à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), e com o intuito de contribuir para diminuição da propagação do Vírus, e pensando no bem estar de todos, a Câmara Municipal adotará outra forma de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os trabalhos pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020. Os trabalhos serão em Home Office, sendo assim a única forma de atendimento será através de ligações telefônicas.

Art. 2º. Disponibilizamos os números de telefones celulares do Presidente Legislativo e dos nossos servidores, que estarão disponíveis para atendimento em horário normal de expediente da Câmara Municipal, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:30 horas.

Presidente do Legislativo- Gilberto (67) 9 9200-3266

Diretora Administrativa Financeira- Laura (67) 9 99939-4527

Assessor Contábil- Wagner (67) 9 9692-1550

Assessor Jurídico- Élcio (67) 9 99335-2613

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal

Guia Lopes da Laguna- MS 23 de Março de 2020.


GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo.

Secretaria-Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS

Portaria nº 008/2020 - Pres

“PORTARIA 008/2020-PRES”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** - que devido à pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), e com o intuito de contribuir para diminuição da propagação do Vírus, e pensando no bem estar de todos, a Câmara Municipal adotará outra forma de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os trabalhos pelo período de 23/03/2020 até 06/04/2020. Os trabalhos serão em Home Office, sendo assim a única forma de atendimento será através de ligações telefônicas.

Art. 2º. Disponibilizamos os números de telefones celulares do Presidente Legislativo e dos nossos servidores, que estarão disponíveis para atendimento em horário normal de expediente da Câmara Municipal, de segunda a sexta feira das 07:00 às 11:30 horas.

Presidente do Legislativo- Gilberto (67) 9 9200-3266

Diretora Administrativa Financeira- Laura (67) 9 99939-4527

Assessor Contábil- Wagner (67) 9 9692-1550

Assessor Jurídico- Élcio (67) 9 99335-2613

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal - Guia Lopes da Laguna- MS 23 de Março de 2020.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

Presidente do Legislativo.

Matéria enviada por Laura Agélica Moreira Magalhães